ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, embora não claramente definido, prevê para o recesso parlamentar a criação de comissão especial com atribuições assemelhadas ás comissões permanentes.

Essa comissão, enfatiza-se, segundo disposição inserta em sua Resolução criadora, ter as mesmas competências previstas para as comissões permanentes, no caso, inclusive, análise de proposições legislativas de natureza urgente urgentíssima.

A criação, portanto, de Comissão Especial, durante o período de recesso deste Poder Legislativo, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, esteia-se no permissivo contido no art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Assim contamos com a aquiescência dos nobres Pares para aprovação desta Proposição, diante da relevância do interesse público.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", em 04 de Janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente -CMBV

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário-CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERIODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

PARECER DO RELATOR

Tendo sido designado para emitir o Parecer sobre a Criação da Comissão Especial destinada a proceder o estudo de assunto de especial interesse do Legislativo, com as competências regimentais previstas, no que couber, para as comissões permanentes, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, nos posicionamos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista a urgência e o interesse público relevante que tratam os Projetos de Leis oriundos do Executivo, considerando ainda que o referido Projeto de Resolução é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 58 da Constituição Federal, art. 27 da Lei Orgânica Municipal combinados com o art. 39, inciso XXII e art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Boa Vista-RR, 04 de Janeiro de 2007.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 001/2007

AUTOR: Mesa Diretora

SESSÃO ESPECIAL DO DIA ____ DE _____ DE 2007

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
3º	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**	X	
5º	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**	X	
6º	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		
7º	**MASAMY EDA**	**PMDB**	X	
8º	NATANAEL ALVES DO **NASCIMENTO**	**PV**	X	
9º	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**	X	
10º	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	ABTEVE-SE	
11º	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**	AUSENTE	
12º	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	
13º	**TELMÁRIO MOTA** DE OLIVEIRA	**PRONA**	X	

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no art. 39, inciso IX.

DESIGNA:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, indicados pelos seus Partidos, para comporem a Comissão Especial, criada pela Resolução n° 124/2007, respectivamente, o primeiro nominado para o cargo de Presidente e o segundo para o cargo de Relator e os demais, como Membros:

VEREADOR: BRAZ ASSIS BEHNCK – PPS

VEREADOR: ALFONSO RODRIGUES DO VALE – PL

VEREADOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO – PELÉ – PRONA

VEREADOR: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO – PV[

VEREADOR: TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA - PDT

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor: João Carlos Cunha dos Santos, Especialidade GM 2ª Classe, matrícula nº 14588/PMBV, para fazer parte da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, junto à Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, pelo período de 01 (um) mês;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Boa Vista, 04 de janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 001/07

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, do servidor Denise Leonor de Oliveira, estatutária, serviços diversos, com matrícula nº 25479, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 02.01.07 a 01.02.07, para uma data oportuna a ser definida.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 05 de janeiro de 2007.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal da - SMDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 002/07

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, do servidor Rosivaldo Zamith de Oliveira, cargo-comissionado, Assessor AS-4 com matrícula nº 40744, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 02.01.07 a 01.02.07, para uma data oportuna a ser definida.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 05 de janeiro de 2007.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal da - SMDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no art. 39, inciso IX.

DESIGNA:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, indicados pelos seus Partidos, para comporem a Comissão Especial, criada pela Resolução nº 124/2007, respectivamente, o primeiro nominado para o cargo de Presidente e o segundo para o cargo de Relator e os demais, como Membros:

VEREADOR: BRAZ ASSIS BEHNCK - PPS

VEREADOR: ALFONSO RODRIGUES DO VALE - PL

VEREADOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - PELÉ - PRONA

VEREADOR: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - PV

VEREADOR: TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA - PDT

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 298/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Do Ver. José Reinaldo Pereira da Silva. Nomear: SHIGIANE NENCY ALVES DA PAIXÃO para o Cargo em Comissão de Secretária N-6, MARIA DE LOURDES MAYER para o Cargo em Comissão de Secretária N-6, CHIRLEY DOS SANTOS ALVES para o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, Exonerar: SARA PATRICIA RIBEIRO FARIAS do Cargo em Comissão de Secretária N-6, VERA MARIA CARNEIRO DE PAULA do Cargo em Comissão de Secretária N-6, DENISE WANDERLEY ZAMBERLAN do Cargo em Comissão de Atendente N-10, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 350/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora Maria da Conceição Reis Pereira, a deslocar-se a Cidade de Porto Seguro - BA, pois a mesma irá participar do 31º fórum Interestadual dos Municípios, no período de 05 a 09 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 351a/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora Denise da Silva Fraga, a deslocar-se a Cidade de Florianópolis - SC, pois a mesma irá participar do Curso: Aposentadorias e Pensões, Procedimentos e Rotinas para Cálculos, no período de 04 a 06 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 352/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador Rogério Matos Moreira Trajano, a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 57º Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 353/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores Sebastião Corrêa Lira Neto, Braz Assis Benhck, Maria de Lourdes Pinheiro e Francisca Plenelda Pereira Gouveia, a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois os mesmos irão participar do 184º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, no período de 06 a 09 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 354/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois o mesmo irá participar do 184º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, no período de 06 a 09 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 355/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Transposição do Gab. Ver. Rogério Trajano. Transpor: CIRO DIAS PRADO do Cargo em Comissão de Digitador N-9 para o Cargo em Comissão Atendente N-10, VILMA SILVA BRITO do Cargo em Comissão de Secretária N-6 para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva N-5, LUIZ CÉSAR DE ÁVILA do Cargo em Comissão de Secretária N-6 para o Cargo em Comissão de Motorista N-4, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 356/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, in[illegible]o XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rogério Trajano. Exonerar: JANERSON CLAUDIO BARBOSA do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 357/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, in[illegible]o XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador Paulo Miguel Marchioro, a deslocar-se a Cidade de Florianópolis-SC, pois o mesmo irá participar do 36º Encontro Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 20 a 23 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 358/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Servidores ADALGISA MARIA RODRIGUES DE PINHO, CLEBER BEZERRA MARTINS, IZANIR LEÃO VIANA, JOVECILDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, a deslocar-se a Cidade de Florianópolis-SC, pois os mesmos irão participar do 36º Encontro Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 20 a 23 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 359/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração, Transposição e Nomeação do Gab. Ver. José Reinaldo Pereira da Silva. Exonerar: CARMEN MILAGRES CARNEIRO SÁ do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N-7, KARLA KAMILA DIAS DE SOUZA CRUZ DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, MARIA DE LOURDES MAYER do Cargo em Comissão de Secretária N-6, ODILON PAULINO BEZERRA do Cargo em Comissão de Digitador N-9, SANDRA MARIA ALBUQUERQUE SILVA do Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, Transpor: CELICE CAVALCANTE DA CRUZ do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14 para o Cargo em Comissão de Atendente N-10, Nomear: JESSICA CRISTINE ANDRADE SOUZA para o Cargo em Comissão de Secretária N-6, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 360/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Da Presidência. Exonerar: FERNANDO PEREIRA MACIEL do Cargo em Comissão de Atendente N-10, LINA MARIA ROSA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretária N-6, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 361/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. da Presidência. Exonerar: ADRIANA DE PAULA BARCELAR FERREIRA, LUIZ CARLOS MAYER FILHO e ZOIA PINHEIRO DE

MAGALHÃES do Cargo em Comissão de Coordenador Politico N-8; ANA LUCIA DE SOUZA, ANDREIA MELO DA SILVA, BRUNA RODRIGUES DE BARROS, DYEGO SILVA VILA NOVA, KARLA TATIANA LEMOS MONTIJO e MARLENE DO NASCIMENTO LIRA do Cargo em Comissão de Atendente N-10; CIRIA SILVA DOS SANTOS e TARSIRA FONSECA RODRIGUES do cargo em comissão de Secretaria Executiva N-05; EDIZANGELA FREIRE DA SILVA, IRENE MORAIS COSTA, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA e MARINA LOPES MORAES MONTEIRO do cargo em comissão de Auxiliar Operacional N-14; ISMAEL MARTINS DA SILVA e RAIMUNDO DE JESUS MOURÃO do cargo em comissão de Digitador N-09, MARCIA NOBREGA DE ALBURQUERQUE e SHIRLEY RIOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretária N-06; NACOR PEREIRA DA SILVA, NADIA YOUSSEF AMAD NAGM e SUSIMERY GAMA ANDRADE DOS SANTOS do cargo em comissão de Assis. Parlamentar N-07 e EDSON SOUZA LIMA do cargo em comissão de Motorista N-04, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 362/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. da Ver. Lourdes Pinheiro. Exonerar: NELYJANE DA SILVA OLIVEIRA e MARIA LUIZA DE CARVALHO BEZERRA do Cargo em Comissão de Coordenador Politico N-8; IRLÂNDIA LUCIA BEZERRA BASTOS e PATRICIA ARAUJO PINHEIRO LUCENA do Cargo em Comissão de Atendente N-10; CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Ch. de Gab. do Vereador N-01; ALCIDES SARMENTO JUNIOR, ALDERLENE DA SILVA BEZERRA, CASSIA LIMA DA SILVA, DAYANNE DANDARA JOAQUIM PINTO, ELIELDE LIMA PEREIRA, EUDÁLIA DE SOUZA LIMA, FRANCISCA ROSA DE OLIVIERA, FRANCISCO LEITÃO SOUZA, FRANCISCO SOLIDON PEREIRA, HERCULES GONÇALVES DE OLIVIERA, JAKELINE MOREIRA VAN DEN BERG, JEANES CASTRO, MARIA ALCINA PEREIRA COUTINHO, MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA OLIVIERA, SEBASTIÃO LIMA SIQUEIRA, SOSTENES BATISTA DE ARAUJO, TAYLOR MONTEIRO BARBOSA e VERA LUCIA DA SILVA AMORIM do cargo em comissão de Auxiliar Operacional N-14, AMALIA CARVALHO e MARIA JOSE DE SIQUEIRA FONSECA do cargo em comissão de Digitador N-09, ANTONIA APARECIDA PINHEIRO FAVARO do cargo em comissão de Secretária N-06; DEBORA CRISTINA PINHEIRO DOS REIS, RENATA MARIA PINEIRO THOME e VERONICA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-02 e KATIA CRISTINA FAVARO e MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS do cargo em comissão de Asses. do Ch. de Gab do Vereador N-03, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 363/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. da Ver. José Reinaldo. Exonerar: ANDREA FERNANDES LIMA e SANDRA GONÇALVES LIMA do Cargo em Comissão de Coordenador Politico N-8; CARLA NATALIA SGANZERLA, CELICE CAVALCANTE DA CRUZ, ELIZABETE ALEIXO FIRINO, GABRIELLE ABREU RODRIGUES DE SOUZA, LEORNADO DE ARAUJO ARRUDA, MARIANA SILVA BARROS, NAYARA TARICIA MOTA DE SIUZA, PAMELA STEFANY MAYER TOMÉ e SALETH DOS SANTOS ALVES do Cargo em Comissão de Atendente N-10; ELZENIR ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-07; ALDENORA MELO SOUSA, ALEXSANDRA SILVA DE MORAES, ANTONIA SELMA DE MORAIS, AVANIR DOS SANTOS CAMELO OLIVEIRA, BELIZARINA RODRIGUES DE BARROS, DIANA CLISSIA DE BRITO BORRALHO, FRANCISCO ALVES DE ARRUDA, GILSELENE GONÇALVES DE SOUZA, GLEYDIANE DIAS DA SILVA, LEIA REGINA RIOS LIMA, LEIDINALVA DA CUNHA BARBOSA, MAISA GEISA DA SILVA MARCONDES, MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES DA SILVA, MARISA GOMES BEZERRA, PAULA CILENE BEZERRA DE LIMA e CHIRLEY DOS SANTOS ALVES do cargo em comissão de Auxiliar Operacional N-14; JESSICA CRISTINE ANDRADE SOUZA e KENNEDY DA SILVA CAVALCANTE do cargo em comissão de Secretária N-06; SANDRA MARIA LEOCARDIO DE MENEZES do cargo em comissão de Secretaria Executiva N-05; FLAVIA DA SILVA SOUSA, JUVENAL SILVA CAVALÇANTE, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA, JOÃO MOURA DE SOUZA e SARA DA COSTA PAIOLA do cargo em comissão de Asses. do Ch. de Gab do Vereador N-03, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 364/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. da Ver. Ivo de Souza Pereira. Exonerar: JOANA DE SOUSA MAIA SANTOS, LUCIVANIA COSTA SANTIAGO e SEBASTIÃO CRISOSTOMO SOBRINHO do Cargo em Comissão de Atendente N-10; EMILIA MARIA BARROS DA SILVA, EVELYN RAFAI GOMES DA SILVA, JOSE DAMIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA, JO__ JANUARIO PEREIRA FILHO, LADY LAURA DOS SANTOS DE LIMA, LIVIO MENDONÇA TUPINAMBÁ, MARCIO MARCELO MUNIZ, MARILENE DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA SOUSA DA COSTA, SAMIR MAGALHÃES ASSEN do cargo em comissão de Auxiliar Operacional N-14, JODISMAR ALMEIDA FRANÇA, MARCO ANTONIO BARTHOLOMEW DE OLIVIERA HADAD e VALDEMIR SOARES DE ABREU do cargo em comissão de Coordenador Politico N-08, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO FELIPE do cargo em comissão de Secretaria Executiva N-05; ANA CLAUDIA SILVA CUNHA, ARTHUR CHERNENCO DA SILVA DE SOUZA, CICERA HELENA BATISTA BENDEIRA, IONE FREITAS DA SILVA, LUCIANO COSTA SANTIAGO, LUCILÉIA COSTA SANTIAGO, MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES, MARIA NAZARE DA SILVA, PEDRO ROCHA DE ALMEIDA e STEFFERSON KALFFMAN DE SOUSA VIEIRA do cargo em comissão de Asses. do Ch. de Gab do Vereador N-03 e ANTONIVALDO ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Motorista N-04, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 365/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º Resolve suspender por extrema necessidade de serviços as férias da funcionária Mari Ivone Seganfredo, Cargo Comissionado - Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 10/12 a 30/12/2006, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 366/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor **ALAOR SALAZAR ROCHA,** a deslocar-se a Cidade de Porto Seguro - BA, pois o mesmo irá participar do 31º Fórum Internacional dos Municípios no período de 05 a 09.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 29 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 367/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Servidores **ADERALDO NICACIO DA SILVA** e **FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ LIMA,** a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 12º Encontro Brasileiro dos Municípios no período de 26 a 29.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 29 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 368/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA,** a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois o mesmo irá visitar a Câmara Municipal de Manaus para tratar de interesses de Legislativo Municipal no período de 27 a 29.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 29 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS. LIGUE 3623.4737.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

OPERAÇÃO ASFALTO 2006 ATENDE A NOVE BAIRROS COM 38,82 KM DE ASFALTO EM 57 RUAS.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

EXPRESSO SAÚDE LEVA ATENDIMENTO CLÍNICO-ODONTOLÓGICO A TODA BOA VISTA

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PARA MANTER BOA VISTA SEM DENGUE, MANTENHA LIMPO SEU QUINTAL

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 1882

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

segunda-feira
08 de janeiro
de 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 001/07/SMGP

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços férias da servidora efetivada Leslie das Neves Barreto, Chefe de Gabinete, Matrícula 00522, referente ao exercício de 2007, que seriam gozadas no período de 02/01/07 à 31/01/07, a serem gozadas ainda em data a ser definida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania de Boa Vista-RR, 02 de Janeiro de 2007.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal da - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 002/07/SMGP

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços as férias do servidor Comissionado Honei Wilson da Rocha Maceió, Assessor 06, Matrícula 041392, previsto para o período de 02/01/2007 à 01/02/2007, assegurando-lhe desde já o gozo no período de 15/01/07 à 14/02/07.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, publique-se cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania de Boa Vista-RR, 02 de Janeiro de 2007.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal da - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias dos Servidores constantes no anexo I, parte integrante desta Portaria, referente ao exercício de 2007, que seriam gozadas no período de 02.01.07 a 01.02.07, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/07-SMST, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA
Márcio Otávio Trajano Correa	Guarda Municipal	GM 1ª Classe	02035/PMBV
Moacival Daniel Mangabeira	Guarda Municipal	GM 2ª Classe	14576/PMBV
Williams Jesus Nazareno Leite Monteiro	Guarda Municipal	GM 1ª Classe	02037/PMBV
Nixon de Souza Cruz	Guarda Municipal	GM 2ª Classe	14567/PMBV
Mirley da Costa Silva	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25804/PMBV
Josué Soares Rodrigues	Guarda Municipal	GM 2ª Classe	14598/PMBV
Jorge Lima Ferreira	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25819/PMBV
Helena Veras Alcântara Silva	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25837/PMBV
Francisco Carlos Alves Ribeiro Silva	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25825/PMBV
Cleurismar Moreira de Souza	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25835/PMBV
Castelo Pinto Lima	Guarda Municipal	GM 2ª Classe	14574/PMBV
Ana Maria Gomes Mendes	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25833/PMBV
Ana Maria dos Santos Maia	Guarda Municipal	GM 3ª Classe	25836/PMBV

Tatiane Magalhães Mendes
Assistente do Gabinete da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias, a servidora Mônica Daiana Brasil da Silva, Guarda Municipal, Especialidade 3ª Classe, matrícula 25826/PMBV, referente ao exercício de 2006, sustadas através da Portaria 233/06/SMAG, de 06 de setembro de 2006, a serem usufruídas no período de 02.01.07 à 21.01.07.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2007, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias da Servidora Bárbara Diniz Rodrigues, Chefe da Divisão de Planejamento e Operações, da Superintendência da Guarda Municipal, matrícula 40786/PMBV, referente ao exercício de 2007, que seriam gozadas 02.01.07 a 01.02.07, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2007, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância com vistas a apurar as responsabilidades, no campo administrativo, dos fatos narrados nas declarações constantes do Processo n.º 001/2007-CORREGEDORIA/SMST.

Art. 2.º Designar os Servidores GM João Carlos da Silva, especialidade 2.ª Classe, matrícula 14631, GM Marinho Cavalcante da Silva, especialidade 1.ª Classe, matrícula n.º 02016 e GM Wilson Francisco da Silva, especialidade 2.ª Classe, matrícula n.º 14.597, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, subordinada a Corregedoria Municipal desta Secretaria.

Art. 3.º Designar o GM Wilson Francisco da Silva, especialidade 2.ª Classe, matrícula n.º 14.597, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Municipal da SMST e pela Comissão de Sindicância.

Art. 4.º O presente processo administrativo de sindicância deverá ser concluído no prazo máximo de trinta dias.

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão d ão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 04 de janeiro de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Nami. Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS, NO QUE COUBER, PARA AS COMISSÕES PERMANENTES, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, para estudo de proposição legislativa encaminhada à Câmara, submetendo o relatório à Mesa Diretora, no prazo de 8 (oito) dias, após o seu recebimento.

Parágrafo Único - Quando o estudo versar sobre proposição de natureza urgente urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária, a Comissão elaborará o relatório em Plenário, mediante suspensão da Sessão por prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá as competências previstas para as Comissões Permanentes, no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução vigerá, desde a data de sua aprovação, até o dia anterior a Sessão inaugural dos trabalhos Legislativos do fluente ano, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de janeiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO